



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2023, de 10 de março de 2023.

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 3ª
CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
IBATIBA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA – ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART.1º Convocar a 3ª Conferência Municipal de Saúde de Ibatiba, a ser realizado no Município, no dia 23 de março do corrente ano, no período de 08h00min as 17h00min, na Câmara Municipal de Ibatiba.

ART.2º A 3ª Conferencia Municipal de Saúde de Ibatiba, terá como Objetivo debater tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser Outro Dia” e terá os seguintes eixos:

- I – O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
- II – O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- III – Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e
- IV – Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

ART.3º A 3º Conferência Municipal de Saúde de Ibatiba será coordenada pela comissão organizadora nomeada em conselho Municipal de Saúde, e presidida pelo Conselho Municipal de Saúde.

ART.4º A Estrutura organizacional da 3ª Conferência Municipal de Saúde de Ibatiba, será definida no seu regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de saúde e homologada pelo secretário Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ART.5º As despesas com a organização e realização da 3ª Conferência Municipal de Saúde de Ibatiba serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

ART.6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba/ES, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (10/03/2023).

LUCIANO MIRANDA SALGADO

Prefeito Municipal